

CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

Of. 28/25 - Gabinete Da Presidência Legislativa de Vila Lângaro, 30 de julho de 2025.

Protocolo nº 0335/2025

Em 30, 07, 2025

bb

Responsável

Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

Ao cumprimentá-lo, comunicamos que na Sessão Ordinária realizada no dia 28 DE JULHO DE 2025, houve as seguintes pautas para deliberação na ordem do dia:

DO EXECUTIVO:

SEM PAUTAS PARA DELIBERAÇÃO NA ORDEM DO DIA.

DO LEGISLATIVO:

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 16/25: O Vereador Edilson B. Schultz da Câmara Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro/RS, encaminha à Vossas Excelências, a Moção Repudiando o Projeto de Lei 769/2024 que dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Supremo Tribunal Federal.

Deliberação: Aprovado por unanimidade do quórum presente.

MOÇÃO DE APOIO Nº 17/25: Os Vereadores da bancada do MDB (Movimento Democrático Brasileiro) da Câmara Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro/RS, encaminha à Vossas Excelências, a Moção Apoiando Moção de Apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 19/2024, que visa assegurar, em nível constitucional, a efetivação do Piso Nacional da Enfermagem, conforme já previsto na Lei nº 14.434/2022.

Deliberação: Aprovado por unanimidade do quórum presente.



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

INDICAÇÃO Nº 33/25: Para que o Poder Executivo Municipal, estude a possibilidade de criar o programa "Banco do Povo", afim de disponibilizar microcrédito a MEIs e pequenas empresas do município. Sugerem ainda que seja atendido primeiramente comércios cujo gerenciamento seja feito exclusivamente, ou majoritariamente, por mulheres.

Deliberação: Aprovado por unanimidade do quórum presente.

INDICAÇÃO Nº 34/25: Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, estude a possibilidade de instalar caixas de metal nos bueiros da cidade, para reter resíduos sólidos, com o objetivo de reduzir entupimentos, prevenir alagamentos e contribuir para um meio ambiente.

Deliberação: Deu entrada na ordem do dia.

INDICAÇÕES VERBAIS:

SEM INDICAÇÕES VERBAIS PARA DELIBERAÇÃO NA ORDEM DO DIA.

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA EM 04/08/2025.



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

Atenciosamente,



Ver. Evandro Rovani

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Para:

Sr. Anildo Costella

Prefeito Municipal de Vila Lângaro

Nesta.



Ivania Giotti

Diretora Legislativa

